

## **CONVERGÊNCIAS ENTRE DIREITOS HUMANOS E ENSINO POLICIAL MILITAR: ABORDAGENS E DESAFIOS**

### **CONVERGENCES BETWEEN HUMAN RIGHTS AND MILITARY POLICE EDUCATION: APPROACHES AND CHALLENGES**

Sullyvan Garcia da Silva<sup>1\*</sup>  
Lucas Luan Alves Silva<sup>2\*\*</sup>

#### **1 INTRODUÇÃO**

O presente trabalho tem como tema Direitos Humanos e Ensino Policial Militar, que é de extrema importância no contexto da segurança pública. A atuação policial tem um impacto direto nos direitos individuais dos cidadãos e na confiança da aplicação justa da lei. Esta pesquisa explora os desafios inerentes a essa interseção, buscando abordagens que conciliem a eficácia policial com o respeito aos direitos fundamentais de todas as pessoas.

Nesse sentido, a formação policial militar deve ser conduzida de modo a desenvolver não apenas habilidades técnicas necessárias para um desempenho eficaz, mas também contribuir para uma formação humanizada que capacite os agentes a fazer escolhas corretas e íntegras, respondendo adequadamente a situações difíceis, nas quais os direitos individuais e a dignidade das pessoas estão em jogo. Assim, os futuros policiais poderão, por meio de suas ações e tomada de decisões, lidar eficazmente com diversas situações.

Além disso, essa pesquisa é de relevante importância para todos os setores, pois, ao equilibrar essas diretrizes, promove-se a confiança da sociedade na atuação das forças policiais quando os indivíduos têm sua dignidade e seus direitos respeitados. Isso reduz os abusos decorrentes do uso excessivo de força policial e fortalece a ordem pública, pois a sociedade se sentirá mais segura e protegida, resultando em uma redução significativa dos conflitos entre a polícia e a comunidade.

Este estudo também visa destacar os benefícios obtidos pela Polícia Militar ao construir uma imagem positiva perante a sociedade, pelo Estado ao assegurar o princípio da

---

<sup>1\*</sup> Aluno Sd Alves do Curso de Praças, Turma Fox 5ª CIA, do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: lucaslualvessilva@gmail.com

<sup>2\*\*</sup> Professor orientador Sullyvan Garcia da Silva-doutor em educação em ciências(Unb), Goiânia-GO  
Email: sull.garcia@pm.go.gov.br

legalidade, pelos policiais ao serem capacitados para o exercício de suas funções conforme os tratados de direitos humanos e também pela comunidade, que passará a acreditar na eficácia da ação policial e confiará nessa instituição. Essa abordagem é imperativa para uma atuação policial responsável e eficaz, sempre baseada nos direitos humanos.

Em continuidade, é fundamental destacar que o objetivo central deste trabalho é analisar criticamente a ligação entre direitos humanos e polícia militar, buscando compreender como isso afeta a ação policial e propondo alternativas que, além de promoverem a formação policial legalizada, levem a ações mais justas e fortaleçam a confiança pública na polícia.

Por fim, esta pesquisa também tem como objetivo avaliar o conhecimento e a compreensão dos policiais em formação em relação aos conceitos de direitos humanos e princípios éticos, identificar os principais desafios enfrentados na integração desses valores na prática policial e propor alternativas para aprimorar a formação humanizada dos policiais, contribuindo assim para fortalecer a confiança da comunidade na polícia militar.

Uma questão que deve ser respondida é: “Como alcançar de maneira efetiva e eficaz a convergência entre direitos humanos e formação policial militar?”, tendo isso em vista, especialmente considerando os desafios enfrentados diante de numerosos relatos de abusos de força policial, que geram insegurança nas pessoas e minam a credibilidade da polícia. Outra pergunta é como essa convergência permite encontrar um equilíbrio entre a aplicação da lei, o respeito aos direitos humanos e a promoção de uma formação policial militar humanizada, levando em consideração os currículos que compõem os itinerários formativos de um policial, as discussões recentes sobre direitos humanos e os princípios éticos que orientam a conduta policial.

## 2 REVISÃO DE LITERATURA

É notório que a educação em direitos humanos é indispensável para uma boa formação policial militar. Como afirma o item 6.2 das Diretrizes Finais do Planejamento Estratégico 2008-2011, é afirmado que os direitos humanos e a dignidade da pessoa desempenham um papel fundamental na busca pela justiça, uma vez que a justiça só pode ser verdadeira quando os direitos humanos são honrados. Portanto, é justo dizer que violar esses direitos constitui uma injustiça, enquanto protegê-los equivale a promover a justiça, demonstrando um profundo respeito pela pessoa acima de tudo. (p.39). Assim, quando o policial propaga e protege os direitos humanos, ele age como um provedor da justiça, ou seja, da lei.

Ainda é importante destacar que os direitos que emanam dos tratados internacionais fazem parte da legislação nacional brasileira e devem ser rigorosamente seguidos. Conforme explica Piovesan (2002), esses direitos têm o mesmo nível de importância que as normas constitucionais, sendo considerados como parte integrante dos direitos garantidos pela Constituição e, portanto, prontamente aplicáveis. Dessa forma, fica claro que essas normas devem ser seguidas como a Constituição.

De acordo com Dallari (1998), o conceito de direitos humanos pode ser resumido como as garantias essenciais para a dignidade da pessoa humana. Isso se deve ao fato de que, sem esses direitos, a existência e a capacidade plena de interação na vida se tornam impossíveis para os seres humanos. A superação dessas barreiras requer a presença de profissionais de segurança pública eficazes que atuem com ênfase em técnicas, mantendo a eficiência e a força na prevenção e repressão do crime.

No que diz respeito à falta de compreensão do tema dos Direitos Humanos no contexto policial, Silva (2004) sugere que existem três possíveis razões para essa falta de entendimento. A primeira possibilidade é que essa reação adversa ocorre devido à falta de conhecimento por parte dos policiais sobre o assunto dos Direitos Humanos. A segunda hipótese é que os policiais podem discordar dos procedimentos práticos e legais de proteção dos Direitos Humanos adotados por instituições de defesa desses direitos. A terceira possibilidade é que ocorra um equívoco conceitual devido à ausência de uma base teórica sólida sobre as diferentes dimensões ideológicas dos Direitos Humanos, seja no campo ético-

filosófico, religioso ou político. Logo, tal autor, alhures, diz que é de extrema importância ressaltar que os conhecimentos das normas de direitos humanos são essenciais para que a polícia militar aja dentro da lei, principalmente quando essa matéria é inserida em grades curriculares de curso de formações. Dessa maneira, o agente de segurança pública evitará problemas e saberá assegurar a aplicação dessas normas.

Porém, dentro das teorias que discutem as organizações policiais, estudiosos apontam uma discrepância entre a formação inicial dos policiais, que geralmente oferece informações de natureza ampla, e a ampla variedade de situações incomuns com as quais esses profissionais se deparam em sua prática (MUNIZ, 1999).

No contexto da ação policial, Silva Filho (2002) destaca a importância de a polícia ganhar o apoio da comunidade para prevenir homicídios. Isso significa que a confiança da comunidade é fundamental e deve ser conquistada. Essa conquista não depende apenas de habilidades técnicas, mas também da integridade e conduta tanto na vida pessoal quanto profissional, tanto durante os treinamentos quanto nas operações policiais.

A complexidade do trabalho policial, como destacado por Bayley (2002), envolve várias dimensões: o que a polícia é encarregada de fazer, as diversas situações com as quais ela deve lidar e as ações que precisa empreender ao enfrentar essas situações. Portanto, é inegável que o processo de formação desempenha um papel fundamental, pois tem como objetivo consolidar conhecimentos profissionais e cultivar habilidades, atitudes e conceitos necessários para a realização eficaz do trabalho policial.

Ao explorar as questões essenciais para melhorar a atuação da polícia em sociedades democráticas modernas, Goldstein (2003) aponta que o treinamento policial serve como um meio de preparar os policiais para agir de acordo com os novos valores e ideais em vigor. Nesse contexto, a formação deve ser considerada como uma oportunidade para implementar mudanças significativas e necessárias no trabalho policial.

Goldstein (2003) identifica dois problemas em relação ao treinamento policial. Um deles está relacionado à falta de prioridade dada pelas instituições à preparação dos policiais, concentrando-se mais no desenvolvimento prático das operações policiais. O outro problema é a ênfase no ensino de aspectos técnicos, em detrimento da educação sobre princípios democráticos fundamentais, valores éticos e habilidades de interação humana.

Quando o contexto do trabalho policial é considerado, conforme descrito por Bittner (2003), fica claro que os profissionais nessa área enfrentam uma ampla gama de situações relacionadas a conflitos sociais que são diversas e complexas. Bittner (2005) ensina que o papel da polícia não pode ser reduzido apenas ao que está prescrito na lei; há uma necessidade óbvia de cultivar e encorajar a capacidade de reflexão por parte dos policiais, para que possam embasar suas futuras decisões. Essa capacidade não pode ser desenvolvida apenas por meio da experiência prática no campo. Portanto, tudo deve começar no processo de formação dos policiais, indo além dos aspectos curriculares e técnicos, mas também mantendo-se conectado à realidade prática. O treinamento profissional dos policiais deve ser concebido de modo a permitir a prática constante da reflexão, antes, durante e após suas ações, de forma abrangente e sempre inspirada nos direitos humanos.

Considerando a importância de que o trabalho policial seja guiado pelo respeito aos direitos fundamentais e à dignidade da pessoa humana, é crucial que o treinamento dos profissionais da polícia inclua uma educação que promova valores como responsabilidade social, senso de justiça, ética e profissionalismo. Nesse sentido, não se trata apenas de fornecer uma formação técnica específica para a execução das tarefas policiais, mas sim de oferecer uma formação mais abrangente. Isso implica capacitar os futuros policiais para compreenderem o ambiente social, político, econômico e cultural em que atuam e tomar decisões informadas em um mundo diversificado e interconectado.

Durante a formação, os policiais devem compreender a importância de uma carreira orientada para o bem-estar da sociedade, confiando no trabalho policial e em sua missão fundamental de proteger a comunidade. Röhr (2010) destaca que essa confiança está ligada à confiança no “Ser” humano, como uma condição essencial da vida, e que apenas instrutores que acreditam na capacidade de seus alunos de desenvolverem essa confiança podem esperar sucesso em sua formação. Isso pode levar a mudanças significativas no comportamento dos policiais, incentivando uma reflexão constante sobre o seu “Ser” antes, durante e após as ações policiais.

O Código de Conduta para os Aplicadores da Lei, estabelecido pela ONU em 1979, estipula, em seu segundo artigo, que os agentes da lei devem respeitar e proteger a dignidade humana, bem como manter e defender os direitos humanos de todas as pessoas ao desempenharem suas funções. Isso ressalta a complexidade da compreensão necessária por parte dos policiais ao cumprir seu papel na sociedade. Neste contexto, a discussão se concentra

na necessidade de os policiais adquirirem conhecimentos profissionais que possam ser aplicados à experiência humana em toda a sua complexidade. Isso inclui entender sua própria identidade como ser humano, sua conexão com o mundo, suas interações com os outros e sua relação consigo mesmos enquanto parte integrante de suas ações e responsabilidades como agentes da lei.

Conforme explica Balestreri (1998), o policial é um cidadão com habilidades e qualificações específicas, representando o Estado em seu contato mais direto com a população. Como a autoridade mais visível, desempenha o papel de ser uma espécie de “porta-voz” das várias autoridades governamentais. Além disso, possui a responsabilidade exclusiva de usar a força e armas dentro dos limites da lei, o que lhe confere uma autoridade natural e proeminente na formação ou perturbação da ordem social. O impacto que esse cidadão qualificado exerce sobre a vida de indivíduos e comunidades é sempre significativo e serve como referência simbólica para o bem-estar ou o mal-estar da sociedade.

Esse autor explica também que devido à autoridade moral inerente à sua posição, os policiais têm o potencial de desempenhar um papel crucial na promoção dos Direitos Humanos. Eles podem reverter a falta de confiança na sociedade e tornar-se figuras centrais na manutenção da democracia. As organizações não-governamentais que ainda não reconheceram o poder e a importância dos policiais como agentes de mudança devem rapidamente abrir os olhos para essa realidade. Caso contrário, ao ficarem presas a conceitos ultrapassados, correm o risco de perder a oportunidade de aproveitar a influência significativa desse ator social na sociedade.

Outra coisa que Balestreri (1998) enfatiza é que a polícia desempenha um papel fundamental como um guardião da ordem social em sociedades urbanas complexas e diversificadas, onde conflitos de interesses são comuns. Sua existência é essencial para evitar o caos que poderia surgir na improvável ausência dela. É difícil encontrar uma sociedade contemporânea que não conte com a presença da polícia, entre outros elementos. Portanto, é responsabilidade da polícia garantir diligentemente a segurança pública e proteger os direitos fundamentais dos cidadãos, como o direito à liberdade de movimento, à proteção contra abusos e agressões físicas e morais. Isso representa um compromisso essencial com os princípios mais básicos dos direitos humanos, que devem ser assegurados a todos os cidadãos honestos e trabalhadores.

O autor ainda ressalta que um policial verdadeiro, consciente de sua importância na sociedade, será o primeiro a defender a remoção dos colegas que se comportam de maneira inadequada, que são corruptos, que praticam torturas ou que demonstram traços psicopáticos. Ele compreende que essas pessoas não têm lugar na polícia, pois além de causarem danos à sociedade, também prejudicam o equilíbrio psicológico de toda a instituição policial. Além disso, eles contribuem para uma imagem negativa da polícia nos meios de comunicação, o que desvaloriza o esforço heroico daqueles que desempenham sua missão de forma correta. Por esse motivo, o policial verdadeiro não está disposto a tolerar ou apoiar de alguma forma esses colegas inadequados.

Balestreri (1998) enfatiza também a importância das academias de Polícia Civil, das escolas que formam oficiais e soldados, e dos institutos superiores de ensino e pesquisa como pilares essenciais na construção de uma Polícia Cidadã. Essas instituições desempenham um papel crucial ao impactar tanto os novos policiais em formação quanto aqueles que já estão em serviço há mais tempo.

Ter um currículo sólido e instrutores qualificados é fundamental não apenas no que diz respeito aos conhecimentos técnicos, mas também em termos de habilidades de ensino e relacionamento interpessoal. Isso é essencial para a formação de policiais que atuem de acordo com a lei e respeitem a hierarquia, ao mesmo tempo em que possuam autonomia moral e intelectual. O autor salienta que o policial contemporâneo, independentemente de seu nível hierárquico, está sendo cada vez mais solicitado a demonstrar discernimento em relação a valores éticos e agilidade no processo de tomada de decisões com base no raciocínio

Ele ainda conclui que a polícia desempenha um papel essencial no atendimento das necessidades mais fundamentais da cidadania, principalmente no que se refere à Segurança Pública. Para conquistar o respeito e a valorização que merece, a polícia precisa redescobrir a consciência de sua importância na sociedade e, conseqüentemente, elevar sua autoestima. Esse processo requer a superação de legados deixados pelo passado, como resquícios de comportamentos psicopáticos, influências anacrônicas da ideologia militar da Guerra Fria, a crença equivocada de que a competência se baseia na truculência em vez da técnica, abusos internos contra policiais de níveis inferiores e um corporativismo que muitas vezes protege práticas que não condizem com a nobreza da missão policial.

O movimento em direção à modernização democrática já está em andamento e

conta com o apoio de organizações como a Anistia Internacional, que inclui em seus quadros notáveis policiais, tanto dentro como fora do Brasil. Assim, é crucial substituir o antigo paradigma de conflito entre Segurança Pública e Direitos Humanos por um novo modelo que exige uma mudança de mentalidade de ambos os campos: "Segurança Pública com Direitos Humanos".

Os policiais, devido à autoridade moral inerente à sua função, têm o potencial de se tornar defensores proeminentes dos Direitos Humanos, revertendo a desconfiança social e desempenhando um papel central na democracia. As organizações não governamentais que ainda não reconheceram a força e a importância dos policiais como agentes de mudança devem rapidamente se abrir a essa possibilidade, caso contrário, correm o risco de ficar presas a velhos paradigmas e perder a oportunidade de colaborar com o impacto positivo desse ator social.

### **3 METODOLOGIA**

Este artigo se concentra na importante relação entre os Direitos Humanos e a formação policial militar, dando ênfase na formação dentro da academia da Polícia Militar de Goiás e destacando a necessidade de garantir que os direitos e garantias fundamentais das pessoas não sejam violados durante o trabalho policial. A utilização de obras bibliográficas e entrevistas com policiais em formação proporciona uma base sólida para a discussão desse tema relevante.

Ainda se menciona que neste trabalho científico foram selecionados autores que destacaram o surgimento dos Direitos Humanos e a atuação da Polícia Militar, demonstrando como esses dois conceitos se relacionam e se complementam. Os Direitos Humanos são utilizados como uma ferramenta fundamental para orientar o comportamento dos policiais militares.

Para embasar essa pesquisa, fontes bibliográficas e informações disponíveis em sites relacionados ao tema serviram como base. Ao revisar a literatura, ficou evidente a importância da conexão entre os Direitos Humanos e o ensino dos alunos nas academias de polícias, com foco na proteção dos direitos fundamentais, conforme estabelecido na Constituição.

Para uma compreensão mais aprofundada, serão realizadas entrevistas com alunos

que estão em formação na Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás (APM) e com instrutores que ministram a matéria de Direito Humanos para esses discentes. O foco será entender suas opiniões sobre a relação entre Direitos Humanos e a formação policial. As entrevistas serão conduzidas de maneira aleatória para obter uma visão mais precisa das crenças e valores dos policiais militares em formação.

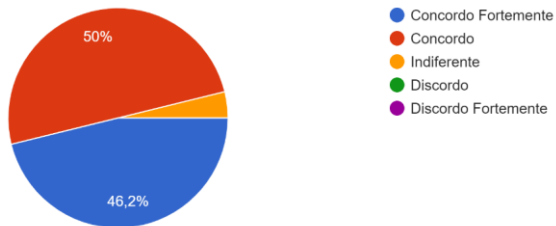
#### **4 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

A discussão sobre direitos humanos no contexto do ensino policial militar é de extrema relevância, pois envolve questões cruciais relacionadas à formação e atuação dos agentes de segurança pública em uma sociedade democrática. Os direitos humanos representam um conjunto de princípios e valores fundamentais que buscam garantir a dignidade, igualdade e liberdade de todas as pessoas, independentemente de sua origem, raça, gênero, religião ou outras características. No entanto, a aplicação desses princípios no contexto do ensino policial militar pode ser complexa e desafiadora, uma vez que os profissionais dessa área têm a responsabilidade de fazer cumprir a lei, muitas vezes em situações de risco e conflito.

Neste contexto, é fundamental a análise de uma pesquisa realizada através de um questionário contendo oito perguntas, as quais foram respondidas por alunos do Curso de Formação de Praças 2023 (CFP-2023) da PM-GO. O resultado dessa pesquisa mostra como esses pensam acerca dos Direitos Humanos quando relacionados ao ensino policial militar. Na sequência, exploraremos os resultados da pesquisa feita. Os dados coletados revelam informações importantes sobre a percepção dos futuros policiais militares em relação à importância do ensino de direitos humanos em sua formação.

1-Você concorda que o ensino de direitos humanos é fundamental para a formação de policiais militares?

26 respostas



Fonte: Elaborada pelo autor Lucas L A Silva (2023).

**Comentado [SGDS1]:** Colocar título nos gráficos. Ex.

**Gráfico 1:** Você concorda....

Outro ponto: colocar a quantidade de pessoas entrevistadas no gráfico "n".

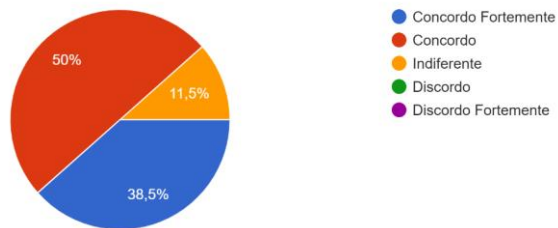
**Comentado [SGDS2]:** Retirar esta caixa

Os resultados obtidos na primeira pergunta revelam que a maioria dos policiais militares entrevistados expressou um sólido apoio à ideia de que a inclusão do ensino de direitos humanos é de extrema importância para a sua formação profissional. Especificamente, 46,2% dos participantes demonstraram um forte nível de concordância com a afirmação, enquanto outros 50% responderam positivamente. Essa significativa convergência de opiniões ilustra claramente o amplo consenso existente sobre a relevância dos direitos humanos no processo de formação dos policiais militares. Essa elevada taxa de concordância sugere que os próprios membros da corporação reconhecem plenamente a importância dos direitos humanos no desempenho de suas funções e na promoção de relações construtivas com as comunidades nas quais servem.

No entanto, é importante destacar que 3,8% dos participantes manifestaram uma postura "indiferente" em relação à questão. Embora essa parcela de respostas "indiferente" seja numericamente reduzida quando comparada à maioria dos que concordaram, merece atenção especial. Essa minoria pode sinalizar uma possível falta de clareza ou compreensão em relação ao papel dos direitos humanos na atividade policial, ou talvez revele a necessidade de um esclarecimento mais aprofundado sobre o tema.

2- O ensino de direitos humanos tem contribuído para uma redução da violência policial?

26 respostas

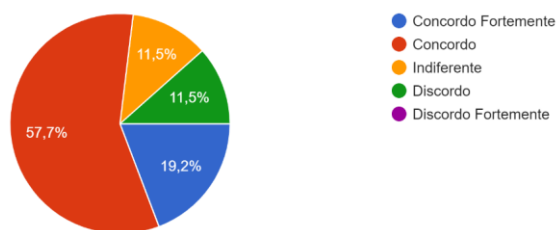


Fonte: Elaborada pelo autor Lucas L A Silva (2023).

Já os dados gráficos da segunda pergunta revelam uma distribuição interessante das respostas dos policiais militares participantes. 38,5% dos entrevistados responderam "concordo fortemente" com a afirmação de que o ensino de direitos humanos tem contribuído para uma redução da violência policial, enquanto 50% responderam "concordo". Isso indica uma maioria significativa de policiais que reconhecem o papel positivo do ensino de direitos humanos na mitigação da violência policial. Porém, 11,5% dos entrevistados responderam "indiferente", o que sugere que uma minoria considerável não tem uma opinião clara ou expressa dúvidas sobre a relação entre o ensino de direitos humanos e a redução da violência policial.

3-A falta de treinamento em direitos humanos pode levar a violações dos direitos humanos por parte dos policiais militares?

26 respostas



Fonte: Elaborada pelo autor Lucas L A Silva (2023).

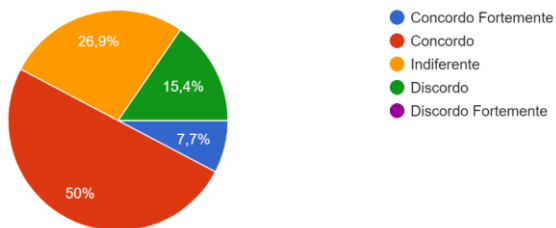
Nessa terceira pergunta, as informações mostram uma distribuição significativa de respostas entre os policiais militares entrevistados. 19,2% responderam "concordo fortemente" com a questão em análise, enquanto 57,7% responderam "concordo". Isso reflete uma maioria substancial que acredita que o treinamento em direitos humanos é um fator importante na

prevenção de violações dos direitos humanos.

Ainda menciona-se que 11,5% dos entrevistados responderam "indiferente", enquanto outros 11,5% responderam "discordam". Isso sugere que uma parcela considerável dos participantes não tem uma opinião clara sobre a relação entre treinamento em direitos humanos e violações dos direitos humanos.

4- A ética profissional dos policiais militares está diretamente relacionada à formação em direitos humanos?

26 respostas



Fonte: Elaborada pelo autor Lucas L. A. Silva (2023).

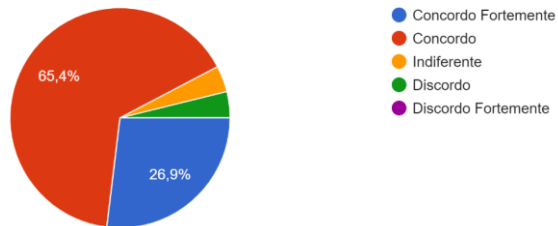
O gráfico da quarta pergunta reflete uma variedade de opiniões entre os policiais militares entrevistados. 50% dos participantes responderam "concordo" com a afirmação de que a ética profissional dos policiais militares está diretamente relacionada à formação em direitos humanos, enquanto 7,7% responderam "concordo fortemente". Conclui-se que uma maioria considerável de entrevistados acredita em uma forte relação entre ética profissional e formação em direitos humanos.

Por outro lado, 15,4% dos entrevistados responderam "discordam", enquanto 26,9% responderam "indiferente". Esses resultados sugerem que uma parcela significativa dos policiais militares não está convencida de que a ética profissional esteja diretamente ligada à formação em direitos humanos.

Os resultados deste estudo revelam a existência de opiniões divergentes sobre a relação entre a ética profissional dos policiais militares e a formação em direitos humanos. A maioria dos participantes acredita que existe uma conexão direta entre esses dois aspectos, sugerindo que um treinamento sólido em direitos humanos pode influenciar positivamente o comportamento ético dos profissionais.

5- O respeito aos direitos humanos é um componente importante na construção de uma relação positiva entre a polícia militar e a comunidade?

26 respostas



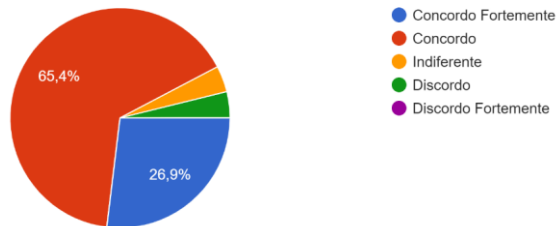
Fonte: Elaborada pelo autor Lucas L A Silva (2023).

A quinta questão mostra uma forte tendência nas opiniões dos policiais entrevistados. A maioria dos participantes (65,4%) respondeu “concordo” e 26,9% respondeu “concordo totalmente” com a tese de que o respeito pelos direitos humanos é uma componente importante da construção de relações positivas entre os militares, a polícia e a comunidade. Isto demonstra um amplo consenso sobre a importância dos direitos humanos neste contexto.

De outra forma, 3,8% dos entrevistados responderam “não importa” e outros 3,8% responderam “discordo”. O pequeno número de respostas “indiferentes” e “discordo” destaca a existência de perspectivas alternativas ou possíveis desafios na percepção da relação entre os direitos humanos e as comunidades. Neste sentido, a informação deste gráfico mostra que a maioria dos gendarmes entrevistados acredita que o respeito pelos direitos humanos desempenha um papel fundamental no estabelecimento de relações positivas com as comunidades. Esta visão é relevante porque destaca a importância de respeitar os direitos humanos na promoção de uma maior confiança e cooperação entre a polícia e as comunidades que serve.

6- A comunicação não violenta e a mediação de conflitos são tópicos ensinados nos programas de treinamento de policiais militares?

26 respostas

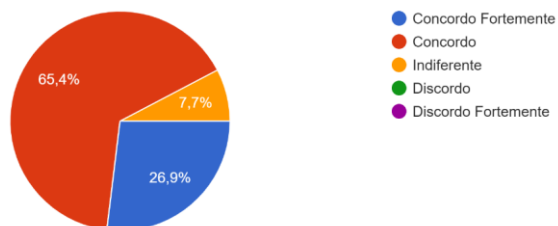


Fonte: Elaborada pelo autor Lucas L A Silva (2023).

A análise do sexto gráfico revela que a esmagadora maioria dos participantes (65,4%) concordou que a comunicação não violenta e a mediação de conflitos fazem parte dos programas de formação de policiais militares, enquanto 26,9% demonstraram um nível de concordância mais elevado. 3,8% dos entrevistados foram indiferentes a esta afirmação, com outros 3,8% discordando, indicando que as percepções variam muito e que pode haver desafios na implementação eficaz destes tópicos nos programas de formação. Estes resultados indicam um amplo consenso entre as opiniões da maioria, mas também indicam que uma minoria de participantes tinha opiniões divergentes ou permanecia incerta sobre a inclusão efectiva destes tópicos em programas de formação uniformizada.

7-O ensino de direitos humanos ajuda a melhorar a confiança da comunidade nas forças policiais?

26 respostas

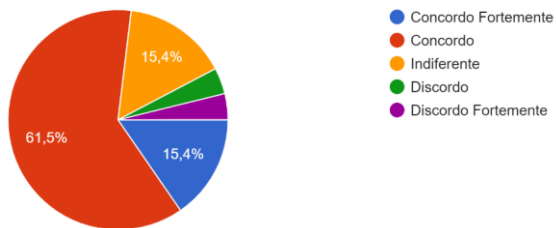


Fonte: Elaborada pelo autor Lucas L A Silva (2023).

Os resultados da pergunta 7 revelam que a grande maioria de militares, com um

impressionante percentual de 65,4%, demonstrou concordar com a afirmação de que o ensino de direitos humanos contribui para melhorar a confiança da comunidade nas forças policiais, enquanto 26,9% concordam fortemente. Nesse sentido, aponta-se para um amplo consenso sobre o potencial positivo dessa abordagem. Entretanto, 7,7% dos entrevistados expressaram uma posição "indiferente" em relação à afirmação. Essa minoria de respostas "indiferentes" evidencia que há uma notável variação nas percepções, com algumas divergências substanciais.

8- A formação em direitos humanos influencia a tomada de decisões dos policiais em situações de alto risco?  
26 respostas



Fonte: Elaborada pelo autor Lucas L A Silva (2023).

Por fim, o gráfico 8 indica uma clara tendência nas opiniões dos participantes da pesquisa. A maioria esmagadora, correspondendo a 61,5% dos entrevistados, expressou concordância com a ideia de que a formação em direitos humanos influencia as decisões tomadas por policiais em situações de alto risco. Além disso, 15,4% dos participantes demonstraram uma concordância forte, sinalizando um nível mais elevado de apoio a essa afirmação.

Todavia, 15,4% dos entrevistados manifestaram uma posição "indiferente" em relação à afirmação, enquanto 3,8% discordaram e outros 3,8% discordaram fortemente. Essa minoria de respostas "indiferente" e "discordam" destaca que há uma considerável variação nas perspectivas e algumas divergências em relação a esse tema.

A pesquisa abordou oito perguntas essenciais relacionadas ao papel do ensino de direitos humanos e questões éticas na formação e atuação dos policiais militares, bem como seu impacto na relação com a comunidade e na tomada de decisões em situações de alto risco. Os resultados dessas perguntas revelam uma série de percepções e opiniões por parte dos policiais militares entrevistados.

Em relação ao ensino de direitos humanos, os resultados indicam uma maioria esmagadora que concorda com sua importância na formação dos policiais militares. Há um forte consenso de que o ensino de direitos humanos é fundamental para a formação dos profissionais, contribuindo para a promoção da ética profissional e o respeito aos direitos humanos durante o exercício de suas funções. Isso sugere um reconhecimento da relevância desses temas na prática policial.

A inclusão da comunicação não violenta e da mediação de conflitos nos programas de treinamento também encontrou forte apoio entre os participantes. A maioria concordou que esses tópicos são abordados em sua formação, destacando a importância da gestão de conflitos e da promoção de interações pacíficas nas operações policiais.

A relação entre o ensino de direitos humanos e a construção de uma relação positiva entre a polícia militar e a comunidade também foi evidenciada pelos resultados. A maioria acredita que o respeito aos direitos humanos desempenha um papel crucial na promoção de uma relação mais saudável e colaborativa com a comunidade.

Quanto à influência do ensino de direitos humanos na tomada de decisões em situações de alto risco, os resultados apontam para um consenso sobre sua influência positiva. A maioria dos participantes concorda que a formação em direitos humanos afeta de maneira construtiva a tomada de decisões em cenários de alto risco, embora uma minoria mantenha perspectivas divergentes.

Em resumo, conclui-se que os resultados desta pesquisa sugerem que os policiais militares entrevistados reconhecem a importância do ensino de direitos humanos, da comunicação não violenta e da mediação de conflitos em sua formação, bem como seu impacto na ética profissional, na construção de uma relação positiva com a comunidade e na tomada de decisões em situações complexas. No entanto, também há uma clara diversidade de opiniões e algumas áreas de discordância que destacam a necessidade de discussões contínuas e esforços para aprimorar a formação e a prática policial, equilibrando a promoção de direitos humanos com as demandas da segurança pública.

## REFERÊNCIAS

BALESTRERI Ricardo Brisola. **Direitos Humanos: Coisa de Polícia** – Passo fundo-RS, CAPEC, Paster Editora, 1998

**BRASIL**. Programa Nacional de Direitos Humanos. Brasília (PNDH-3) – Decreto Federal no 7.037, de 21Dez09, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República: São Paulo, 1996;

DALLARI. **Direitos Humanos e Cidadania**. São Paulo: Moderna, 1998. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6028**: informação e documentação: resumo: apresentação. Rio de Janeiro, 2018.

**DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS**. Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembléia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14724**: informação e documentação: trabalhos acadêmicos; apresentação. Rio de Janeiro, 2002.

OLIVEIRA, N. M.; ESPINDOLA, C. R. **Trabalhos acadêmicos**: recomendações práticas. São Paulo: CEETPS, 2003.

PÁDUA, E. M. M. de. **Metodologia científica**: abordagem teórico-prática. 10. ed. ver. atual. Campinas, SP: Papyrus, 2004.

PIOVESAN, F. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. São Paulo: Max Limonad, 2002.

SILVA, J. A. **Curso de direito constitucional positivo**. 23a edição. Editora Malheiros. São Paulo, 2004.

IENH. **Manual de normas de ABNT**. Disponível em: [www.ienh.com.br](http://www.ienh.com.br). Acesso em: 23 set. 2004.

UNIÃO SOCIAL CAMILIANA. **Manual de orientações para trabalhos acadêmicos**. 3. ed. rev. amp. São Paulo: Centro Universitário São Camilo, 2012.